



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Sexta-feira • 18 de Março de 2022 • Ano VI • Nº 3341

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Decreto 037/2021** - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.124.665,91 ///um milhão, cento e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais, noventa e um centavos/// e dá outras providências.
- **Decreto 02070001** - Abre Crédito Adicional Alteração de QDD no valor de R\$ 200.000,00 ///duzentos mil reais/// e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 037/2021

Dezembro / 2021

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.124.665,91 //UM MILHÃO, CENTO E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS, NOVENTA E UM CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 289/2020,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2010 ADMINISTRAÇÃO DO CORPO DOCENTE 60%			
319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		NC : 12310001	298.217,72
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		NC : 12310002	826.448,19
		Soma da Unidade:	<u>1.124.665,91</u>
		Total:	<u>1.124.665,91</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2009 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%			
319004-0119.019 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		NC : 12310001	298.217,72
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		NC : 12310002	826.448,19
		Soma da Unidade:	<u>1.124.665,91</u>
		Total:	<u>1.124.665,91</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 31 de Dezembro de 2021

  
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 02070001

Fevereiro / 2022

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE ODD no valor de R\$ 200.000,00 ///DUZENTOS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 302,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE ODD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%		
319004-0119.019 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 02070002	200.000,00
	Soma da Unidade:	200.000,00
	Total:	200.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%		
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 02070002	200.000,00
	Soma da Unidade:	200.000,00
	Total:	200.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 7 de Fevereiro de 2022

  
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO